



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14531/2018

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 9601/2013, que inclui o Município de Maringá no Programa Mais Médicos, majorando o valor da indenização de alimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, parágrafo 2º, da lei 9.601 de 21 de outubro de 2013, passando a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 2º. O valor a ser repassado a título de auxílio-alimentação será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de janeiro de 2018.

EDSON RIBEIRO SCABORA

Prefeito em exercício

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei n. 14.531/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 29/01/2018, às 17:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0077006** e o código CRC **56AC8231**.